



RESOLUÇÃO Nº 062/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/11/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano de letivo de 2020.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2304/2012-PRO – vol. 3**;
considerando o **Ofício nº 02/2019-PAG – Protocolizado nº 470/2019-CAUCCA**;
considerando a **Resolução nº 051/2018-CI/CCA**;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de 20 (vinte) vagas** para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano letivo de 2020.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 21/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor